



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

ERRATA Nº II AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/005/2017.

Considerando que foi verificada a inconsistência nas informações constates da **ERRATA publicada no dia 06/12/2017** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/Nº 005/2017**, para provimento de Cadastro de Reserva para o cargo de MÉDICO DE ESF, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES, em consonância com o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e condições estabelecidas no Edital.

Considerando que a Administração Pública, a qualquer tempo, pode rever seus próprios atos, revogá-los, declarar sua nulidade, quando inconvenientes ou inoportunos, respeitado o direito adquirido, conforme preceitua a Sumula 473, Supremo Tribunal Federal.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICA a presente ERRATA II.**

ONDE SE LÊ:

3.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa- ES, nos **dias 13, 14, 16 e 17 de dezembro de 2017** das 8h às 11h e de 12h30min às 15h, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa/ES – CEP: 29650.000.

LEIA-SE:

3.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa- ES, **NOS DIAS 07, 08, 11, 12 DE DEZEMBRO DE 2017** das 8h às 11h e de 12h30min às 15h, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa/ES – CEP: 29650.000.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de dezembro de 2017.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde